



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
SBN Quadra 01 Bloco D Lote 32, Edifício Palácio do Desenvolvimento 18º andar
Brasília/DF, CEP 70057-900 <https://www.gov.br/incra>

Plano de Trabalho - TED Nº 240/2024/GABT-1/GABT/GAB/P/SEDE/INCRA-INCRA

Brasília, 12 de dezembro de 2024.

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA**

Nome da autoridade competente: **César Fernando Schiavon Aldrighi**

Número do CPF: *****.920.200-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Superintendência Regional do INCRA no Estado de São Paulo - SR(SP)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portarias de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 57/2023, seção 2, página 1 da Casa Civil da Presidência da República**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **373001/37201 - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/DOF-1.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **373066 - Superintendência Regional no Estado de São Paulo - SR(SP).**

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)**

Nome da autoridade competente: Profa. Dra. **Raiane Patrícia Severino Assumpção**

Número do CPF: *****.777.308-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Diretoria Acadêmica /Unifesp**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 6 de julho de 2023. Publicado no DOU nº 128, de 7/7/2023.**

UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153031 - Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **153031 - Gestão: 15250 - Universidade Federal de São Paulo - Unifesp**

3 - OBJETO

Ofertar uma turma do Curso de Especialização em Estudos Culturais e Políticos na América Latina (pós-graduação lato sensu).

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O Curso de Especialização ocorrerá entre o 2º semestre de 2024 e o 2º semestre de 2026 e será subdividido em 4 etapas, conforme Pedagogia da Alternância, divididas entre Tempo Escola (70% da carga horária) e Tempo Comunidade (30%), conforme o quadro abaixo:

ETAPAS	CARGA HORÁRIA
TEMPO ESCOLA 1 (1º sem. 2025)	93
TEMPO COMUNIDADE 1 (1º sem. 2025)	48
TEMPO ESCOLA 2 (1º/2º sem. 2025)	93
TEMPO COMUNIDADE 2 (1º/2º sem. 2025)	48
TEMPO ESCOLA 3 (2º sem. 2025/1º sem. 2026)	93
TEMPO COMUNIDADE 3 (2º sem. 2025/1º sem. 2026)	44
TEMPO ESCOLA 4 (1º sem. 2026)	61
TOTAL - TEMPO ESCOLA	340
TOTAL - TEMPO COMUNIDADE	140
TOTAL CURSO	480

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O presente Plano de Trabalho para orientação do Termo de Execução Descentralizada tem por objetivo a descentralização orçamentária nos exercícios de 2024, 2025 e 2026 para a execução física do Curso de Especialização citado, visando à formação de jovens e adultos das famílias assentadas pelo Plano Nacional de Reforma Agrária – PNRA e pelo programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), criados ou

reconhecidos pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O curso será financiado pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA).

Dada a complexidade operacional do curso, envolvendo pagamentos e contratações de naturezas diversa, a Unifesp entende que a execução deve ser mediada por convênio com nossa Fundação, a FAP-Unifesp, que tem ampla experiência em gestão de recursos de projetos e cursos de especialização. A FAP-Unifesp é uma fundação de apoio regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, é auditada pelo TCU e presta contas para o Conselho Universitário.

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO:

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Obs: Contratação de Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FAP UNIFESP), regida pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, por meio de Contrato, conforme a Lei nº 14.133/21.

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Administração dos recursos para pagamento, bolsas, diárias (hospedagem e alimentação), auxílio a professores/pesquisadores, compra de material de consumo, passagens e despesas com locomoção e contratação de serviços de terceiros

2. Assessoria contábil

3. Assessoria jurídica

4. Prestação de contas

9 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

TABELA DE DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS							
Metas/Fase	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Formação de uma turma de especialistas em Estudos Culturais e Políticos na América Latina						
ETAPA 1.1	Tempo Escola 1 (TE1) - (1º sem 2025)						
PRODUTO MÓDULOS/ITENS	Diárias e Alojamento	Estudantes, Monitores, Coord. X dia	56 X 15	300,00	252.000,00	dez/2024	jun/2025
	Deslocamento	Estudantes e Monitores	56	860,71	48.200,00	dez/2024	jun/2025
	Auxílio Pesquisadores	Valor médio hora/aula	366	81,90	29.975,04	dez/2024	jun/2025
	Material de Consumo	Vb	1	15.000,00	15.000,00	dez/2024	jun/2025
	Serviço de Terceiros	Vb	1	71.327,60	71.327,60	dez/2024	jun/2025
	Tempo Comunidade 1 (TC 1) (1º sem 2025)						
PRODUTO MÓDULOS/ITENS	Auxílio Pesquisadores	valor médio/hora	768	52,04	39.966,72	dez/2024	jun/2025
	Serviços de Terceiros	Vb	1	39.230,18	39.230,18	dez/2024	jun/2025
ETAPA 1.2	Tempo Escola 2 (TE2) ENFF - (2º sem 2025)						
PRODUTO MÓDULOS/ITENS	Diárias e Alojamento	Estudantes, Monitores, Coord. X dia	56 x 15	300,00	252.000,00	jun/2025	dez/2025
	Deslocamento	Estudantes e Monitores	56	860,71	48.200,00	jun/2025	dez/2025
	Auxílio Pesquisadores	Valor médio hora/aula	366	81,90	29.975,04	jun/2025	dez/2025
	Material de Consumo	Vb	1	5.000,00	5.000,00	jun/2025	dez/2025

	Serviço de Terceiros	Vb	1	24.964,66	24.964,66	jun/2025	dez/2025
Tempo Comunidade 2 (TC2) (2º sem 2025)							
PRODUTO MÓDULOS/ITENS	Auxílio Pesquisadores	Valor médio/hora	768	52,04	39.966,72	jun/2025	dez/2025
	Serviços de Terceiros	Vb	1	39.230,18	39.230,18	jun/2025	dez/2025
ETAPA 1.3	Tempo Escola 3 (TE3) ENFF (1º sem 2026)						
PRODUTO MÓDULOS/ITENS	Diárias e Alojamento	Estudantes, Monitores, Coord. x dia	56 pessoas X 15 dias	300,00	252.000,00	nov/2025	mai/2026
	Deslocamento	Estudantes e Monitores	56	860,71	48.200,00	nov/2025	mai/2026
	Auxílio Pesquisadores	Valor médio hora/aula	366	81,90	29.975,04	nov/2025	mai/2026
	Material de Consumo	Vb	1	5.000,00	5.000,00	nov/2025	mai/2026
	Serviços de Terceiros	Vb	1	24.964,66	24.964,66	nov/2025	mai/2026
Tempo Comunidade 3 (TC3) (1º sem 2026)							
PRODUTO MÓDULOS/ITENS	Auxílio Pesquisadores	Valor hora/supervisão	768	52,04	39.966,72	nov/2025	mai/2026
	Serviço de Terceiros	Vb	1	57.062,08	57.062,08	nov/2025	mai/2026
ETAPA 1.4	Tempo Escola 4 - ENFF/UNIFESP - TC4 (1º sem 2026)						
PRODUTO MÓDULOS/ITENS	Diárias e Alojamento	Estudantes, Monitores, Coord. x dia	56 pessoas X 13 dias	300,00	218.000,00	jun/2026	jul/2026
	Deslocamento	Estudantes e Monitores	56	860,71	48.200,00	jun/2026	jul/2026
	Auxílio Pesquisadores (Coord., Profs., Bolsistas)	Valor médio hora/aula	768	52,04	39.966,72	jun/2026	jul/2026
	Serviços de Terceiros	Vb	1	99.858,64	99.858,64	jun/2026	jul/2026
ETAPA 1.5	Custos Administrativos						
Administração dos recursos pela Fundação e Apoio	Fundação de Apoio FAP-UNIFESP para execução e gerenciamento do projeto	Un	1	205.295,05	205.295,05	dez/2024	dez/2026
SUBTOTAL					R\$ 1.798.630,00		
Custos administrativos (gerenciamento do projeto - custos indiretos)					R\$ 205.295,05		
TOTAL					R\$ 2.003.925,05		

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
Dezembro/2024	R\$ 552.169,54
Maio/2025	R\$ 1.000.335,10
Maio/2026	R\$ 451.400,41
Total	R\$ 2.003.925,05

11 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Não	R\$ 1.798.630,00
339039 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	Sim	R\$ 205.295,05
VALOR TOTAL		R\$ 2.003.925,05

12 - PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

Raiane Patrícia Severino Assumpção
Reitora
Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP

13 - APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

César Fernando Schiavon Aldrighi
Presidente
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA



Documento assinado eletronicamente por **César Fernando Schiavon Aldrighi, Presidente**, em 12/12/2024, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patrícia Severino Assumpção, Usuário Externo**, em 13/12/2024, às 20:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22712562** e o código CRC **5816A852**.